



TÍTULO DO PROJETO: Fortalecimento da capacidade institucional com vistas a melhoria dos processos de monitoramento e avaliação dos programas de fomento voltados para a Educação Básica e para o Ensino Superior

CÓDIGO DO PROJETO: 914BRZ1136.2 - CAPES

Termo de Referência para contratação de consultor na modalidade Produto

Edital Capes/UNESCO nº. 01/2012





1. UNIDADE DEMANDANTE: Diretoria de Relações Internacionais - DRI/CAPES

2. VINCULAÇÃO COM O DOCUMENTO DE PROJETO

Resultado 1: Normas, processos e rotinas organizacionais avaliados e reestruturados com vistas à racionalização dos procedimentos de gestão e acompanhamento dos projetos, dos programas, dos cursos, dos pólos e das instituições de ensino superior, contribuindo para tornar mais eficiente e segura a gestão do trabalho.

Meta 1.1: Estudos realizados sobre características dos instrumentos e das ações de fomento da CAPES.

Atividade 1.1.1: organizar e realizar debates para análise e definição coletivas das orientações a serem utilizadas pela CAPES;

Atividade 1.1.2: realizar estudos sobre as características dos programas, projetos, cursos e editais de fomento à formação de professores da Educação Básica, à Cooperação Internacional e à expansão da pósgraduação;

Atividade 1.1.5 elaborar manuais, utilizando as mídias adequadas, para repasse de informações e orientações aos bolsistas, às agências e às instituições parceiras.

Meta 1.2: Processos organizacionais relacionados ao fomento de programas mapeados.

Atividade 1.2.2: realizar estudos para subsidiar a padronização e a unificação da legislação que rege o fomento de bolsas e custeio dos programas apoiados pela CAPES;





3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria especializada para realizar diagnóstico e proposições de atualização do arcabouço normativo e de criação da regulamentação dos projetos conjuntos de pesquisa e parcerias internacionais, editais dos programas, bolsas para brasileiros no exterior e bolsas para estrangeiros no Brasil da CAPES, com vistas à melhoria da eficiência e eficácia do trabalho, adequando os estudos e proposições realizados à nova estrutura organizacional da Diretoria.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A CAPES tem como parte de sua missão investir na formação de recursos de alto nível no exterior e promover a cooperação científica internacional. Estas atividades constituem importantes instrumentos à ampliação da competência científico-tecnológica do país. A principal atividade da Diretoria Internacional (DRI) da CAPES se dá por meio de acordos bilaterais, que criam programas que fomentam projetos conjuntos de pesquisa entre grupos brasileiros e estrangeiros e parcerias universitárias binacionais. A CAPES financia, ainda, missões de trabalho (intercâmbio de professores), bolsas de estudo (intercâmbio de alunos), além do custeio para as atividades do projeto.

Em 2011, a Instituição, por meio da Diretoria de Relações Internacionais apoiou mais de 900 projetos de cooperação internacional e mais de 8.500 alunos/pesquisadores para expandir suas atividades no exterior nas diversas modalidades de formação: graduação sanduíche, mestrado sanduíche, doutorado sanduíche, doutorado pleno, pós-doutorado, estágio sênior e formação de profissionais da Educação. Além das bolsas, 564 pesquisadores foram contemplados com auxílio específico para participar de eventos e apresentar trabalhos acadêmicos no exterior. Esses números representam um aumento de mais de 200% na concessão de bolsa em relação ao ano anterior.

Em julho de 2011, foi lançado, pela Presidência da República, o programa governamental "Ciência sem Fronteiras" que busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. A iniciativa é fruto de esforço conjunto dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Educação





(MEC), por meio de suas respectivas instituições de fomento – CNPq e CAPES, e Secretarias de Ensino Superior e de Ensino Tecnológico do MEC.

O projeto prevê o financiamento federal de até 101 mil bolsas até 2015 para promover intercâmbio, de forma que alunos de graduação e pós-graduação estudem e façam estágio no exterior com a finalidade de manter contato com sistemas educacionais competitivos em relação à tecnologia e inovação. Além disso, busca atrair pesquisadores do exterior que queiram se fixar no Brasil ou estabelecer parcerias com os pesquisadores brasileiros nas áreas prioritárias definidas pelo Programa, bem como criar oportunidade para que pesquisadores de empresas recebam treinamento especializado no exterior. Desse quantitativo, 26 mil deverão ser financiados pela iniciativa privada e 75 mil pelo Governo Federal, sendo a Capes responsável por ofertar a maior parte da meta federal: 40 mil bolsas.

Para viabilizar o desafio proposto, novos tratados e acordos culturais, educacionais e científicos determinaram o surgimento de um crescente número de programas de intercâmbio internacional. Em 2011, 39 novos acordos foram assinados com: Alemanha, Bélgica, China, Cingapura, Colômbia, Dinamarca, Equador, Israel, Itália, Portugal e Suécia, e além de 4 acordos com o Canadá, 4 com o Reino Unido, 6 com a Coréia do Sul e 14 com os Estados Unidos.

Em 2012, 20 novos acordos estão sendo negociados com a Bélgica, Espanha, Inglaterra, Austrália, Irlanda, Escócia, Canadá e mais de uma dúzia de universidades nos Estados Unidos. Considerando a aplicação dos programas tradicionais e novas parcerias em 2012, a DRI acredita que irá implementar mais de 10.000 novas bolsas de estudo, cujo orçamento previsto alcança a marca de R \$ 609 milhões.

A diversidade de modalidades de fomento que coexistem na agência, variando desde ações de caráter assistencial até atividades de cooperação em parcerias cada vez mais simétricas, e as metas arrojadas demonstram claramente a intensificação das atividades da cooperação internacional da CAPES e dos desafios impostos.

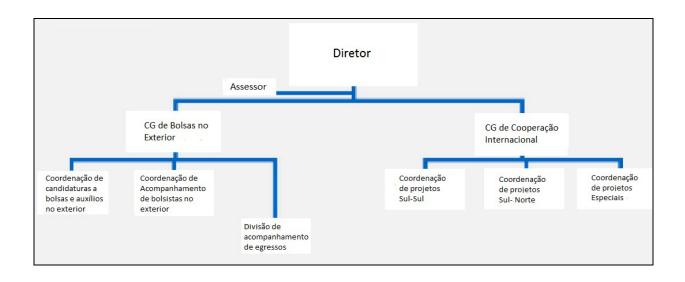
Paralelo a esse crescimento, desde 2010, vem sendo desenvolvido o Planejamento Estratégico da Capes, sendo uma das ações resultantes a proposição da reestruturação de alguns setores da Fundação seguindo a lógica de "Gestão por Processos". Como consequência, a DRI teve sua estrutura de gestão totalmente reorganizada, conforme Decreto nº 7.692/2012, o qual atribui nova estrutura para a Capes.



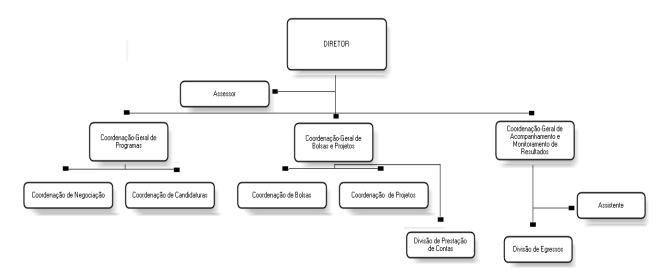


As figuras abaixo ilustram as estruturas antiga e nova da Diretoria.

Antiga Estrutura



Nova Estrutura



Dentro desta nova proposta de trabalho e como uma das etapas (e pilar de sustentação) para se alcançar os objetivos almejados, são imprescindíveis a atualização do arcabouço normativo e a publicação de um regulamento geral das ações e atividades da Diretoria, com viés inovador e voltado a uma gestão eficiente.

Portanto, faz-se mister a contratação de consultoria especializada para realizar o mapeamento da regulamentação existente (leis federais, decretos, portarias ministeriais e





instituicionais), a discriminação das lacunas não normatizadas e a proposição de revisão das normatizações existentes e de um regulamento adequado à nova estrutura da DRI.

Nesse contexto, insere-se a proposta do presente termo de referência, utilizando a parceria, cooperação e *expertise* da UNESCO, reconhecida por seu vasto conhecimento na área de políticas e desenvolvimento de estudos relacionados ao tema Educação.

5. ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS

- a) Realização de levantamento e análise de aspectos regulatórios existentes sobre as ações e atividades da CAPES vinculados à Diretoria de Relações Internacionais;
- b) Realização de diagnóstico das ações e atividades não normatizadas;
- c) Elaboração de estudos propositivos sobre as normativas a serem criadas e/ou revistas e
 o regulamento geral das ações e atividades da DRI;
- d) Definição de metodologia e orientações gerais para implementação dos normativos propostos, com vistas à transferência de conhecimento e *expertise* aos recursos humanos da instituição.

6. PRODUTOS OU RESULTADOS ESPERADOS:

Serão preparados, pelo consultor, produtos resultantes das atividades realizadas, conforme descrito a seguir:

Produto 1:

Documento técnico contendo diagnóstico sobre o processo de regulamentação das ações, projetos e programas de fomento da Diretoria de Relações Internacionais (DRI), contemplando indicativos de gargalos e lacunas relacionadas ás atividades não normatizadas e/ou com necessidade de revisão/atualização.





Produto 2:

Documento Técnico contendo proposta de atualização do arcabouço regulatório da Diretoria de Relações Internacionais (DRI), contemplando as atividades e modalidades de benefícios com viés inovador e/ou voltado para a gestão por eficiência, assim como a proposta de metodologia e orientações para subsidiar o processo de implementação destas.

7. PERFIL PROFISSIONAL

A - Formação Acadêmica:

Graduação em Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas, preferencialmente na área de Direito, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

Pós-graduação, lato ou stricto sensu, em Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas, preferencialmente em Administração, Políticas Públicas ou Educação.

B – Experiência Profissional:

Requisitos obrigatórios: Experiência mínima de 2 anos em atividades de regulamentação e/ou estruturação de projetos e/ou programas educacionais.

Requisitos desejáveis: Experiência em políticas educacionais e diagnósticos institucionais.

8. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

Início Previsto: 6/8/2012

Vigência do contrato – 6 meses.





9. VALOR TOTAL DO CONTRATO

Valor total do contrato - R\$ 50.000,00

10. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Descrição	Valor	%	Data prevista
Produto 1			
conforme item 6	R\$ 20.000,00	40%	50 dias após a assinatura do contrato.
Produto 2	R\$ 30.000,00		
conforme item 6		60%	180 dias após a assinatura do contrato.
TOTAL	R\$ 50.000,00	100%	

O valor de R\$ 50.000,00 é o que será pago para o consultor para o período de atividades acima estipulado.

11. NÚMERO DE VAGAS DA SELEÇÃO

1 vaga.

Marcio de Castro Silva Filho

Diretor de Relações Internacionais

Adi Balbinot Junior

Máster do Projeto